



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 99/2017

Itupiranga - PA, 07 de novembro de 2017.

DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores, **JEANNE DA SILVA CAVALCANTE, EDNA NASCIMENTO SANTOS E ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA**, para, sob Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL**, nos termos do art. 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente, deverá apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos (nas penalidades e suas aplicações) praticados pelo servidor **DEUSIMAR DA LUZ**, em processo administrativo a ser instaurado.

Artigo 3º - Fica designado o Sr. **HELSON CEZAR WOLF SOARES**, para dar suporte jurídico à Comissão instituída pelo artigo primeiro.

Artigo 4º - A presente Comissão terá validade até a finalização do PAD, com prazo previsto nos dispositivos legais permanentes da Lei Municipal de nº 051/09, conforme a modalidade do processo, para posteriormente apresentar relatório conclusivo acerca de seus trabalhos.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.